



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Passa Vinte; dia cinco do mês de Fevereiro de 2026, sito à Rua Liberdade, n.º155, Centro; às 19 horas, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Polyana dos Santos Aguiar Rezende, Antônio Marcos de Almeida, Edilson Leandro da Silva, João Alessandro de Carvalho, Jordano Marques de Oliveira, Paulo Sérgio Elias Neves, Magno Faisther de Souza, Renilton Rezende Bruno de Oliveira e Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca. Pedindo a proteção Divina o Senhor Presidente Magno Faisther deu início a reunião com a seguinte pauta: Votação da portaria n.º 07/2026- dispõe sobre o calendário para as reuniões ordinárias da câmara municipal de Passa Vinte - MG no exercício de 2026. Votação da portaria n.º 08/2026- dispõe sobre a formação das comissões permanentes da câmara municipal de Passa Vinte em 2025. Distribuição dos seguintes projetos: Projeto de lei n.º01/2026 (de autoria da vereadora Vanessa) dispõe sobre a exigência de apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais para fins de nomeação, contratação em comissão ou contratação temporária de pessoas que trabalhem com crianças e adolescentes no âmbito do município de Passa Vinte/MG e dão outras providências. Projeto de lei n.º 02/2026 (de autoria da vereadora Vanessa) - institui o projeto "meu kit escolar" Projeto de Lei n.º 03/2026 (de autoria da vereadora Polyana Aguiar) institui a escola do legislativo da câmara municipal de Passa Vinte/MG e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 04/2026 altera a Lei Complementar 031/97, acrescentando área na zona urbana do município. Indicação, ofício e palavra aberta. Continuando, a Senhora Presidente comunicou à comissão de finanças, orçamento e tomada de contas que há prazo até o mês de abril para providenciar o parecer referente ao ofício n.º 26.808/2025, do tribunal de contas do estado de Minas Gerais, acerca do processo n.º 1.188.844, que trata da análise das contas do exercício de 2024, para posterior apreciação e votação em plenário, observado o prazo legal de 120 (cento e vinte) dias. A Senhora Presidente apresentou aos colegas Vereadores um ofício N.º 15/2026 de autoria do Executivo, informar aos nobres vereadores que o Departamento Municipal de Recursos Humanos e o Gabinete do Prefeito em conjunto com nossos consultores estão elaborando projetos de lei e seus respectivos impactos financeiros com a finalidade de realizar o reajuste dos servidores municipais para o exercício financeiro de 2026. Em breve os mesmos serão encaminhados para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, nosso objetivo é aplicar a remuneração corrigida já na folha de fevereiro com efeitos retroativos a 01/01/2026. Prosseguindo, a Senhora Presidente distribuiu cópia da Portaria n.º07/2026- dispõe sobre o calendário para as reuniões ordinárias da câmara municipal de Passa Vinte no exercício de 2026: PORTARIA N.º07/2026 DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE - MG NO EXERCÍCIO DE 2026. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE - MG, usando de suas atribuições legais e nos termos da Resolução n.º01/2020 e nos termos do art.148 do Regimento Interno desta Casa. RESOLVE: Artigo 1º- Fica alterado o caput do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n.º06/2013), passando a vigorar com a seguinte





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



redação: “Art. 148. As reuniões ordinárias da Câmara serão realizadas nas primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês, às 19:00h (dezenove horas), com tolerância de no máximo 15 (quinze) minutos de atraso para formação de quórum”. 1.º - SEMESTRE: FEVEREIRO DIAS 05 E 19; MARÇO DIAS 05 E 19; ABRIL DIAS 02 E 16; MAIO DIAS 07 E 21; JUNHO DIAS 11 E 18; 2.º - SEMESTRE: AGOSTO DIAS 06 E 20; SETEMBRO DIAS 03 E 17; OUTUBRO DIAS 01 E 15; NOVEMBRO DIAS 05 E 19 E DEZEMBRO DIA 03. Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. A Senhora Presidente Polyana Aguiar colocou em votação a Portaria n.º07/2026, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Distribuição da Portaria n.º 08/2026- DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE EM 2026. A Vereadora Polyana Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Vinte, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais, atendendo o disposto no Art. 38, 39, 54 e 55 do Regimento Interno RESOLVE: Artigo 1.º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Passa Vinte - MG, constituídas da seguinte forma e membros, conforme Regimento Interno: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** PRESIDENTE - Vereador Antônio Marcos de Almeida RELATOR - Vereador Magno Faisther de Souza MEMBRO - Vereadora Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca SUPLENTE - Vereador Jordano Marques de Oliveira SUPLENTE - Vereador João Alessandro de Carvalho **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS** PRESIDENTE - Vereadora Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca RELATOR - Vereador Antônio Marcos de Almeida MEMBRO - Vereador Edilson Leandro da Silva SUPLENTE - Vereador Jordano Marques de Oliveira SUPLENTE - Vereador João Alessandro de Carvalho **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E OUTROS.** PRESIDENTE - Vereador Magno Faisther de Souza RELATOR - Vereador Jordano Marques de Oliveira MEMBRO - Vereador Renilton Rezende Bruno de Oliveira SUPLENTE - Vereador Paulo Sérgio Elias Neves SUPLENTE - Vereador Antônio Marcos de Almeida **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS PÚBLICAS E AGRICULTURA** PRESIDENTE - Vereador Edilson Leandro da Silva RELATOR - Vereador Jordano Marques de Oliveira MEMBRO - Vereador Renilton Rezende Bruno de Oliveira SUPLENTE - Vereadora Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca SUPLENTE- Vereador Antônio Marcos de Almeida. Artigo 2.º - Ficam os componentes das Comissões responsáveis a desenvolverem suas tarefas com eficácia, obedecendo aos requisitos legais do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal de Passa Vinte, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026. A Senhora Presidente Polyana Aguiar colocou em votação a Portaria n.º08/2026, sendo a mesma aprovado por unanimidade. Dando Continuidade, a Senhora Presidente comunicou à comissão de finanças, orçamento e tomada de contas que há prazo até o mês de abril para providenciar o parecer referente ao ofício n.º 26.808/2025, do tribunal de contas do estado de minas gerais, acerca do processo n.º 1.188.844, que trata da análise das contas do exercício de 2024, para posterior apreciação e votação em plenário, observado o prazo legal de 120 (cento e vinte) dias. A Senhora Presidente distribuiu os seguintes projetos: Projeto de lei n.º01/2026 (de autoria da vereadora Vanessa), Projeto de lei n.º 02/2026 (de autoria da vereadora Vanessa, Projeto de lei n.º 03/2026 (de autoria da vereadora Polyana Aguiar) e Projeto de lei n.º 04/2026, ficando para próxima reunião, para ser discutido e votado. A Senhora Presidente perguntou se alguém teria ofício, a Vereadora Vanessa apresentou o Ofício 01/2026 a ser encaminhada a Ilma. Senhora Josiane Seixas DD. diretora do departamento de saúde - Ilustríssima Senhora Diretora, venho por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, para que proceda a manutenção da geladeira que se encontra na sala de

Documento assinado digitalmente por João Alessandro de Carvalho, Jordano Marques de Oliveira, Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca, Magno Faisther de Souza, Polyana dos Santos Aguiar Rezende, Antônio Marcos de Almeida e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código WUPME-4MQNG-X4TEL-OBACX-AGVAE ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



vacinação e coloque em funcionamento, a geladeira está doada pelo Estado, porque hoje só tem uma geladeira funcionando. A necessidade de ter mais de uma geladeira na sala de vacinas baseia-se na segurança da "Rede de Frio" e na prevenção de perdas de imunobiológicos, seguindo normas de vigilância sanitária. O uso de múltiplos equipamentos em uma mesma sala é comum por diversos fatores técnicos. Aqui estão os principais motivos para a necessidade de mais de um equipamento: Segurança A principal razão é ter um equipamento de reserva caso o principal falhe (falta de energia prolongada ou defeito técnico). Se uma câmara falhar, a outra câmara da sala assume a carga de vacinas, evitando a perda de imunobiológicos. Capacidade de Armazenamento: Em unidades de saúde com alto fluxo de pacientes ou grandes campanhas de vacinação, uma única geladeira não possui espaço físico suficiente para armazenar todos os tipos de vacinas organizadamente sem comprometer a circulação de ar. Diferentes Faixas de Temperatura: Vacinas diferentes possuem necessidades distintas. A maioria exige entre +2°C a +8°C, mas algumas vacinas ou soros específicos podem necessitar de armazenamento a -20°C (congelador) ou temperaturas negativas ainda mais baixas, exigindo câmaras separadas ou com compartimentos distintos. Organização e Evitar "Superlotação": A sobrecarga de vacinas em uma geladeira comum, ou até mesmo em uma câmara fria, dificulta a circulação do ar frio, criando pontos quentes e frios (risco de congelamento), o que inativa as vacinas. Evitar Aberturas Frequentes: Ter mais de uma geladeira permite separar as vacinas de maior uso daquelas de menor uso. Isso reduz a frequência com que cada geladeira é aberta, ajudando a manter a temperatura interna estável. A Senhora Presidente perguntou se alguém teria Moção, a vereadora Vanessa apresentou a seguintes Moções, Nº 01/2026, que manifesta Moção de Aplausos ao Sr. Joaquim Mateus, pelos 101 anos de vida completados neste ano; Moção Nº 02/2026, que manifesta Moção de Aplausos à Senhora Anastácia Cardoso de Jesus, nascida em 19 de abril de 1925, que completará 101 anos de vida no mês de abril deste ano; Prosseguindo, a Senhora Presidente deu início as indicações, passando a palavra ao Vereador Paulo Sérgio que apresentou as seguintes indicações N.º 01/2026- solicitar a construção de uma rampa de acessibilidade entre a Praça de Alimentação com o espaço da tenda, para garantir a sua eficácia, a rampa deve ser construída com a inclinação adequada, acompanhada de corrimão. N.º02/2026- Reforma do calçamento da Rua Santa Catarina, com manutenção da rede de esgoto, limpeza e desobstrução dos bueiros entupidos. A Vereadora Vanessa apresentou a indicação N.º 03/2026- solicito que sejam empreendidos esforços pelo Poder Executivo na manutenção da estrada na localidade Vargem do Cocho, nas proximidades na mina de água, perto da residência do senhor conhecido como Zé da Loura. O Vereador João Alessandro apresentou as seguintes indicações N.º04/2026- Que seja providenciado calçamento em volta do Estádio Francisco Hozorio da Fonseca, localizado no bairro Antônio Vieira, conhecido como Lava Pés. N.º 05/2026- Que seja providenciado a pavimentação dos pontos críticos da estrada da Fazenda do Machado, conhecida como "Roncadeira". N.º 06/2026 - Venho, por meio deste, indicar que seja providenciada, junto ao Departamento de Obras, a nova pavimentação do calçamento na comunidade da Vargem do Cocho. N.º 07/2026- Que seja providenciado a pavimentação dos pontos críticos da estrada Cuba X Rio das Pedras, conhecida como "Grotta Fria". N.º 08/2026- Venho, por meio deste, que sejam providenciados uniformes para todos os funcionários públicos municipais. Prosseguindo a senhora Presidente deu início a palavra aberta, Os vereadores parabenizaram as indicações apresentadas na presente sessão, destacando que serão de grande importância para a população. Na oportunidade, desejaram à nova Mesa Diretora um ano abençoado, com muito trabalho e

Documento assinado digitalmente por João Alessandro de Carvalho, Jordano Marques de Oliveira, Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca, Magno Faisther de Souza, Polyana dos Santos Aguiar Rezende, Antônio Marcos de Almeida e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: wupme-4mqng-x4tel-obacx-agvae.com.br/validador e informe o código WUPME-4MQNG-X4TEL-OBACX-AGVAE ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



êxito à frente do Legislativo Municipal. O vereador Magno agradeceu por fazer parte das comissões permanentes da Câmara e ressaltou a audiência realizada no ano de 2025 com a empresa CEMIG, com o objetivo de resolver a situação da iluminação pública no bairro Tebas. Informou que, após a reunião, a equipe da empresa esteve no local nesse ano de mandato, onde realizou a troca dos equipamentos necessários e, atualmente, o serviço encontra-se funcionando adequadamente. Destacou ainda que o município recebeu uma verba no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), por meio do Deputado Betão, recurso solicitado em conjunto com o ex-vereador Jonathan Luís Borges de Oliveira, destinada à aquisição de equipamentos para a área da saúde. Em continuidade, o vereador ressaltou que, no exercício de seu mandato, todas as demandas apresentadas pela população são encaminhadas e acompanhadas junto ao Poder Executivo e aos servidores responsáveis, buscando sempre a resolução dos problemas. Destacou, ainda, o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 32. A Câmara terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma do Regimento Interno e com atribuições nele previstas ou conforme nos termos do ato de sua criação. , parágrafos § 2º. Às comissões, em razão da matéria de sua competência, compete: V - receber petição, reclamação, representação ou queixa de qualquer pessoa contra ato ou omissão de autoridade ou entidade pública; VI - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão; VII - exercer, no âmbito de sua competência a fiscalização dos Atos do Executivo e da Administração Direta, Indireta, Autarquias, Sociedade de Economia Mista e Fundações Públicas Municipais; Para finalizar sua fala, afirmou que os vereadores estão sempre à disposição para atender e ouvir a população, ressaltando que esse é um direito garantido em lei, conforme previsto na Lei Orgânica do Município. Continuando, o vereador Marquinho relatou que, na entrada da cidade, encontram-se pneus descartados de forma irregular. Ao buscar informações, foi informado de que seria realizada a retirada com o uso do "giríco". Diante disso, procurou a equipe da saúde responsável pelo combate à dengue para que fosse feita a fiscalização e providências cabíveis. Por fim, todos os vereadores parabenizaram o Poder Executivo pela instalação da nova tenda fixa na praça e destacaram a importância da estrutura para a realização de eventos e atendimento à população. Também mencionaram a proximidade do Carnaval, desejando que a população aproveite com responsabilidade e segurança, para que o evento seja positivo para todos. Nada a mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, pedindo a proteção Divina deu por encerrada a reunião às 20 horas e 06 minutos, o Vereador João Alessandro de Carvalho lavrou o presente Ata que vai assinada por ele e os demais Vereadores presentes.

Polyana dos Santos Aguiar
Rezende
Presidente

Paulo Sergio Elias Neves
Vice-Presidente

João Alessandro de Carvalho
Secretário(a)

Antônio Marcos de Almeida
Vereador(a)

Edilson Leandro da Silva
Vereador(a)

Jordano Marques de Oliveira
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Magno Faisther de Souza
Vereador(a)

Renilton Rezende Bruno de
Oliveira
Vereador(a)

Vanessa Aparecida de Oliveira
Fonseca
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por João Alessandro de Carvalho, Jordano Marques de Oliveira, Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca, Magno Faisther de Souza, Poliana dos Santos Aguiar Rezende, Antônio Marcos de Almeida e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmppassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WUPME-4MQNG-X4TEL-OBACX-AGVAE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Liberdade, nº 155 - Centro - CEP 37.330-000 - Passa Vinte - MG - Contato: (32) 98409-7139 - Email: camarapassavinte@hotmail.com - CNPJ nº 00.135.638/0001-30





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 1ª Sessão Ordinária de 05/02/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/02/2026 19:01:05

Hash Interno: veonknexjln9uk5vg0ajedmrmeq14vktzwaqa8ck



Chave de Verificação

WUPME-4MQNG-X4TEL-OBACX-AGVAE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
089.***.***-08	João Alessandro de Carvalho	Assinado	19/02/2026 18:23:19
762.***.***-91	Jordano Marques de Oliveira	Assinado	19/02/2026 18:23:19
091.***.***-03	Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca	Assinado	19/02/2026 18:23:19
088.***.***-60	Magno Faisther de Souza	Assinado	19/02/2026 18:23:19
102.***.***-08	Polyana dos Santos Aguiar Rezende	Assinado	19/02/2026 19:02:26
031.***.***-25	Antônio Marcos de Almeida	Assinado	19/02/2026 18:23:19
123.***.***-96	Paulo Sergio Elias Neves	Assinado	19/02/2026 18:23:19
091.***.***-44	Edilson Leandro da Silva	Assinado	19/02/2026 18:23:19
007.***.***-06	Renilton Rezende Bruno de Oliveira	Assinado	19/02/2026 18:23:19

Documento assinado digitalmente por João Alessandro de Carvalho, Jordano Marques de Oliveira, Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca, Magno Faisther de Souza, Polyana dos Santos Aguiar Rezende, Antônio Marcos de Almeida e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WUPME-4MQNG-X4TEL-OBACX-AGVAE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

